

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 115/2014

Nomeia Relator “Ad Hoc” na Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 82/2014, de 23 de junho de 2014, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a omissão na apresentação do Parecer da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 82/2014, de 23 de junho de 2014, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, o prazo para apresentação do Parecer ter sido legalmente esgotado, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Naviraí-MS.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I- Nomear “Ad Hoc” o Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Sanchez, para ser o Relator na Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 82/2014 de 23 de junho do ano em curso, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal.

II- O prazo para o Relator “Ad Hoc” apresentar Parecer será de 48 horas (quarenta e oito).

III- Após a emissão do Parecer pelo Relator “Ad Hoc” o mesmo será apresentado no Plenário desta Casa de Leis na primeira sessão subsequente após a entrega do Parecer.

IV- Oficia-se o Relator a”Ad Hoc”.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:06489061

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 13/08/2014. Edição 1154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>